

Controladoria-Geral
do Estado



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PLANAGE

2022

Plano Anual de Auditoria



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Plano Anual de Auditoria

2022

Controladoria

Controlador-Geral do Estado

Jurandir Lemos Filho

Chefia de Gabinete

Demétrio Abdennur Farah Neto

Subcontroladoria Geral do Estado

Ana Luiza Pereira Lima

Auditoria Geral do Estado

José Mucio Gusmão Porto

Assessoria da Auditoria Geral do Estado

Carlos Henrique Sodr  Coutinho

Cid do Carmo Junior

Fabio Galv o Puccioni

Oswaldo Gomes de Souza

Superint ndia de Relac o com  rg os Externos – SUPEXT

Clever Maia Lameira

Superint ndia da  rea Social – SUPQUA

Luiz Ricardo Calixto

Superint ndia de Pol ticas Setoriais – SUPSET

Allan Costa dos Reis

Superint ndia da  rea Econ mica – SUPECO

Cintia Rangel Moreira

Superint ndia da  rea Social – SUPSOC1

Renato Martinez

Superint ndia da  rea Social – SUPSOC2

Gina de Cassia Aires Gomes Faustino

Superint ndia da  rea de Infraestrutura – SUPINF

Graciele Alves da Silva Mendes

Respondendo pelas contas de Governo

D bora Tavares da Silva Lima

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. MARCOS ESTRATÉGICOS

3. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

4. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

5. DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA

6. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PLANAGE

6.1 PLANEJAMENTO DAS SUPERINTENDÊNCIAS

6.2 PLANEJAMENTO DA ASSESSORIAS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria - PLANAGE trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria que serão realizados pelas superintendências e assessorias da AGE no exercício de 2022, em consonância com as competências desta Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ, dispostas na Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018.

A metodologia utilizada para a seleção dos órgãos ou entidades, bem como dos macroprocessos e dos contratos e convênios que serão objeto de atividades de auditoria, está baseada em fatores de riscos, em convergência com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal que está aderente às normas internacionais e, ao mesmo tempo, respeita as especificidades das diferentes realidades locais. Esse manual foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI nº 007/2019 como referencial técnico para utilização dos seus órgãos membros, que assim desejarem, incluindo-se esta CGE.

Com a mudança das organizações públicas ao longo dos últimos anos para uma abordagem gerencial, voltada para a entrega de resultados e o melhor desempenho de serviços públicos, surgiram novas oportunidades nos trabalhos de auditoria interna governamental, focados em contribuir mais diretamente para o alcance dos objetivos das organizações do qual fazem parte.

Nesse sentido, os trabalhos de auditoria serão exercidos como atividades independentes e objetivas de avaliação, com intuito de adicionar valor e melhorar a gestão dos órgãos e entidades.

As atividades de auditoria poderão ser de natureza de conformidade ou de desempenho, sendo realizadas, ainda, auditorias especializadas em obras públicas e serviços de engenharia, mais especificamente nas ações do **programa PactoRJ**, programa do governo Estadual que tem a previsão de investimentos no valor de R\$17 bilhões até o final de 2023, tendo como objetivo principal impulsionar a economia do Estado por meio de investimentos em infra-estrutura, desenvolvimento social e econômico, saúde e educação, entre outras áreas.

A AGE irá procurar dar ênfase à atuação preventiva, tendo como foco a economicidade das contratações, se concentrando no eixo da gestão de riscos, por meio de inspeções em contratos em andamento ou trabalhando junto aos gestores dos órgãos estaduais atuando em momento anterior à concretização da despesa pública com apoios das Unidades de Controle Interno – UCI ou equivalentes e ainda, com apoio das macrofunções da CGE.

As inspeções farão parte do PLANAGE de 2022, sob demanda, sem definição inicial das contratações a serem acompanhadas, pois a idéia é que sejam definidas ainda na fase de licitação ou no início da execução dos trabalhos.

As referidas atividades buscarão avaliar a qualidade da gestão dos recursos públicos, pelas unidades auditadas, sua convergência às normas legais e procedimentos regulamentares, e evidenciar se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados de forma econômica, eficiente, eficaz e efetiva.

Além das atividades de auditoria, outras serão realizadas, a exemplo de capacitações, treinamentos, normatizações, fórum de controle interno, desenvolvimento de programas de controle.

A expectativa é de que os trabalhos de auditoria decorrentes da execução do Plano agreguem valor à gestão e propicie a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas e promoção da qualidade do gasto, fortalecendo a integridade na gestão e garantindo o aprimoramento dos controles internos.

Este Plano Anual de Auditoria foi apresentado ao Controlador-Geral do Estado, nos termos do item IX do art. 23 da Resolução CGE n.º 61, de 14 de setembro de 2020, antes de ser submetido ao Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, conforme estabelece o item 10 do art. 10 da Lei n.º 7.989/2018.

2. MARCOS ESTRATÉGICOS

São as escolhas, os sinais e os limites regulatórios onde se estabelecem as diretrizes acerca da missão, do negócio, da visão do futuro, dos valores, dos fatores críticos, de sucesso e da política de qualidade que vão nortear as ações da instituição. São marcos da Controladoria Geral do Estado:

Missão

Promover o aperfeiçoamento do controle interno, a transparência e participação da sociedade na gestão dos gastos públicos.

Visão

Ser reconhecido pelo cidadão como órgão indutor de um programa de controle interno ético, transparente e de combate à corrupção.

Valores

Ética; Integridade; Transparência; Compromisso com o Cidadão; Moralidade; Profissionalismo

3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso (FCS) são áreas de atividades nas quais o alcance de resultados favoráveis são absolutamente necessários para o êxito na implantação da visão da organização. Os FCS devem ser definidos no nível estratégico da organização. Deve-se escolher um número limitado de áreas cujos resultados satisfatórios assegurarão um desempenho adequado para a organização.

- Atender às expectativas da sociedade em relação às atividades de controle interno.
- Desenvolver mecanismo de orientação pedagógica, deslocando o foco da dimensão corretiva para ações preventivas.
- Priorizar ações de controle e acompanhamento da gestão pública por áreas de maior risco, relevância ou materialidade, notadamente em temas contemporâneos.
- Avaliar a regularidade, efetividade e economicidade da prestação dos serviços públicos.
- Difundir e consolidar a importância dos controles, interno e social.
- Contribuir para o contínuo aperfeiçoamento da gestão pública.
- Objetivar atuar na vanguarda de métodos, técnicas e tecnologias de controle interno.
- Aperfeiçoar a política de desenvolvimento e valorização profissional dos seus servidores.
- Aprimorar os mecanismos de integração com os demais órgãos de controle.
- Racionalizar os procedimentos internos.
- Desenvolver ou aprimorar sistemas de informações gerenciais orientados para resultados.

4. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

O art. 1º do Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, instituiu a estrutura operacional da Auditoria Geral do Estado, que tem a atribuição de ser responsável pela coordenação geral, orientação normativa, supervisão técnica e realização de atividades de auditoria ligadas ao Controle Interno no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 01: Descrição das atividades por áreas da AGE

ÁREA	SIGLA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Assessoria Especial	ASSAGE	Responsável pela assessoria direta do Auditor-Geral do Estado e pelas demandas de auditorias especiais do Gabinete do Controlador.
Assessoria de Planejamento, Capacitação, Normas e Técnicas	ASCNT	Responsável pelo planejamento global e o monitoramento dos trabalhos das Superintendências, acompanhando processos de capacitação e revisando de as normas técnicas voltadas para a AGE e para as UCIs.
Superintendência da Área Social 1	SUPSOC1	Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Saúde, Turismo, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência da Área Social 2	SUPSOC2	Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Juventude e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência da Área Econômica	SUPECO	Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Planejamento, Orçamento, Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.
Superintendência da Área de Infraestrutura	SUPINF	Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Obras, Habitação, Transportes, Meio ambiente e Agricultura, Pecuária e Pesca e monitora as UCIs relativas a essas secretarias..
Superintendências de Políticas Setoriais.	SUPSET	Executa a programação anual de auditoria da AGE nas secretarias vinculadas as áreas de Segurança Pública, Administração Penitenciária, Defesa Civil e órgãos vinculados ao Governador e monitora as UCIs relativas a essas secretarias..

Superintendência de Relação com Órgãos Externos	SUPEXT	Concentra toda a demanda de relação com o TCE-RJ e com o MPE, bem como questões processuais com outros órgãos de controle, processando demandas de Tomada de Contas Especiais, transferências voluntárias e prestações de contas.
Superintendência para Acompanhamento das Contas de Governo	SUPGOV	Executa o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE/RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.
Superintendência da Qualidade do Gasto Público	SUPQUA	Atua em ações de auditoria transversais nas secretarias, com a finalidade de reduzir as despesas de custeio, utilizando bases de dados, trilhas de auditoria, e outros trabalhos específicos, focando em licitações, contratos e despesas de pessoal, bem como material de expediente, consumo, contratos de terceirização.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

5. DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA

Os programas de auditoria, em visão macro, agrupam os diversos produtos de auditoria, por temática semelhante, no sentido de atender as seguintes especificidades:

a) a obtenção e a análise de evidências relativas à utilização dos recursos públicos, a qual contribui diretamente para a garantia da accountability nas suas três dimensões, quais sejam: transparência, responsabilização e prestação de contas;

b) a contribuição para a melhoria dos serviços públicos, por meio da avaliação da execução dos programas de governo e da aferição do desempenho dos órgãos e das entidades no seu papel precípua de atender à sociedade;

c) a atuação com vistas à proteção do patrimônio público

Quadro 2: Descrição dos programas de auditoria

SIGLA	NOME	DESCRIÇÃO
CCN	Consultoria, capacitação e normatização	<p>Os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada, desde que não comprometam a autonomia técnica da UCI e a objetividade dos integrantes destas.</p> <p>Os serviços de capacitação compreendem atividades de treinamento, qualificação por meio de palestras, aulas e fóruns.</p> <p>Os serviços de normatização compreendem a busca pela atualização e aprimoramento das normas vigentes a respeito de assuntos inerentes ao controle interno.</p> <p>Consta ainda nesse programa, a contribuição ao aprimoramento dos produtos para o público externo, tais como: contribuição à transparência, divulgação em sítios ou mídias sociais.</p>
AUD	Auditorias diversas	<p>Estes trabalhos envolvem auditorias diversas, como de conformidade, operacional, de desempenho, contábil, ambiental de tecnologia da informação e ainda inspeções em serviços ou obras e as de natureza de trilhas de auditoria ou cruzamento de dados.</p> <p>Resultam em relatórios de auditoria.</p>
CERT	Certificações	<p>Os trabalhos de certificação envolvem obrigações de origem normativa da AGE. Podem ser de contas do Governador, contas de ordenadores de despesa e certificação de tomadas de contas ou prestação de contas de contratos, convênios e pactos similares dos quais decorram verbas oriundas dos cofres do estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Resultam em relatórios, pareceres e certificados de auditoria</p>
ROE	Relação com Órgãos Externos	Atendimento a solicitações Do TCE e MP
COS	Controle das Setoriais	Relação e controle das unidades setoriais
DIV	Diversos produtos	Aqui se encontram os produtos não enquadrados no programas anteriores, tais como monitoramentos diversos, elaboração de notas diversas, recepção e tratamento de documentos diversos.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PLANAGE

O PLANAGE tem por finalidade básica enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria programados, enfocando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, suprimentos de bens e serviço, de recursos humanos e outras atividades de gestão tendo como foco desempenhar as competências previstas no artigo 10 da Lei 7.989/2018

Tais produtos encontram-se correlacionados com os objetivos dos programas de auditoria para o exercício de 2022, conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Relação dos Produtos e dos Objetivos

PROGRAMA	PRODUTO	SIGLA	OBJETIVOS
AUD	Auditoria Pontual de Contratos	APC	Tem por objetivo a realização de auditorias em contratos, acordos ou pactos semelhantes.
AUD	Tema Relevante	TR	Tem por objetivo a realização de auditorias em programas de governo ou em políticas públicas.
AUD	Inspeção	INSP	Tem por objetivo o acompanhamento pontual de obras ou serviços por meio de visitas técnicas.
AUD	Auditoria Especial	AE	Não contemplada no Plano Anual de Auditoria
AUD	Trilhas de Auditoria	TRI	Visa realizar cruzamento de dados com intuito de promover a qualidade do gasto nas áreas de custeio, pessoal e licitações e contratos e indicação de indícios de impropriedades.
ROE	Demandas do MP	AMP	Visa atender as demandas originadas do Ministério Público
ROE	Demandas do TCE	TCE	Tem por objetivo atender demandas originadas do TCE
CERT	Contas do Governador	GOV	Visa analisar e emitir opinião a respeito das contas do governador
CERT	Certificação de prestação de contas	CPC	Tem o objetivo de atender demanda do TCE a respeito de contratos, convênios e semelhantes.
CERT	Certificação de PCA	PCA	Visa elaborar relatório sobre a gestão dos ordenadores de despesa e emitir parecer e certificado
CERT	Certificação de tomadas de contas	CTC	Visa certificar tomadas de contas com vistas ao TCE
COS	PLANAT	PNT	Recepção e análise de PLANAT dos órgãos e entidades
COS	RANAT	RNT	Recepção e análise de RANAT dos órgãos e entidades
DIV	Elaboração de notas diversas	END	Produto que engloba diversos tipos de notas, tais como técnica; de levantamento; de consultoria e NIR.
DIV	Avaliação de passivos anteriores	APA	Visa avaliar os Passivos Anteriores – RP e DEA - de modo a mitigar o risco de pagamentos indevidos.
DIV	Monitoramento de índices	IND	Produto que visa o monitoramento de índices Constitucionais.
DIV	Normatização	NOR	Visa criar normas ou desenvolvimento de programas para orientar a participação das unidades no âmbito das atividades de controle interno.
DIV	Monitoramento	MON	Monitoramento de recomendações diversas
			* Os produtos relacionados que não foram previstos pelas superintendências podem ser utilizados por demanda extraordinária.

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1 PLANEJAMENTO POR SUPERINTENDÊNCIA.

As superintendências devem dar prioridade a atividades relacionadas ao programa Pacto RJ, sem excluir outras atividades planejadas pelas próprias. As atividades do Pacto RJ deverão ser relacionadas em sua origem pela classificação “sob demanda” em razão do programa ser previsto para ser executado até 2023, e a intenção é de se trabalhar em contratos na fase inicial e em determinados momentos, com apoio das UCI, no acompanhamento da fase licitatória.

As atividades previstas no PLANAGE, não impedem a atuação das superintendências em trabalhos extraordinários que venham a ser determinados pelo Governador do Estado ou pelo Controlador Geral do Estado.

6.1.1 SUPINF - Superintendência da Área de Infraestrutura.

Atua nas secretarias vinculadas as áreas de Obras, Habitação, Transportes, Meio ambiente e Agricultura, Pecuária e Pesca e monitora as UCIs relativas a essas secretarias

Quadro 04

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
APC	Auditoria do contrato que trata da retomada das obras do Museu da Imagem e Som (MIS), a ser celebrado por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.	Contribuir para a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação da execução do contrato selecionado, assim como fortalecer o controle interno da unidade auditada.	SEINFRA	Incisos I, III, IV-D, VIII.	PLANAGE
INSP	Pacto RJ	Obter uma visão ampla da política pública de gestão dos projetos selecionados referentes ao Pacto RJ, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação de controles, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, o que propiciará a melhoria da eficácia, dos resultados das Políticas Públicas, assim como fortalecerá a integridade na gestão, pelo fortalecimento dos controles internos.	DIVERSAS	Incisos I, III, IV-D.	Sob Demanda

MON	Monitoramento	Contribuir para a melhoria da governança das entidades auditadas, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas, conforme recomendações constantes dos trabalhos de auditoria.	DIVERSAS	Inciso VIII	Anos Anteriores
-----	---------------	---	----------	-------------	-----------------

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.2 SUPSET - Superintendência de Políticas Setoriais

Atua nas secretarias vinculadas as áreas de Segurança Pública, Administração Penitenciária, Defesa Civil e órgãos vinculados ao Governador e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.

Quadro 05

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
TR	Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização Programa Lei Seca – SEGOV	Garantir a Transparência nas Ações do Governo nas Áreas de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização quanto a implementação da instalação de câmeras corporais portáteis nos uniformes de servidores civis e militares ou em EPIs (coletes, capacetes etc), com capacidade de registrar as ações desses agentes públicos no desempenho de suas atividades.	SEGOV	Incisos I, III, IV-D.	Obrigação Normativa: Aplicação do Art. 1º, §1º, Inciso V e Art. 6º do Decreto Nº 47.802 de 19 de outubro de 2021
INSP	PACTO RJ	Obter uma visão ampla da política pública de gestão dos projetos selecionados referentes ao Pacto RJ, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação de controles, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, o que propiciará a melhoria da eficácia, dos resultados das Políticas Públicas, assim como fortalecerá a integridade na gestão, pelo fortalecimento dos controles internos.	Sob demanda	Incisos I, III, IV-D.	Sob demanda

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.3 SUPECO - Superintendência da Área Econômica

Atua, nas secretarias vinculadas as áreas de Planejamento, Orçamento, Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.

Quadro 06

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
TR	BENS IMÓVEIS	Avaliar os controles relacionados à carteira imobiliária do RIOPREVIDENCIA, a utilização do potencial econômico dos imóveis, bem como as limitações enfrentadas pela entidade	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDENCIA	INCISO I	PLANAGE
APC	PACTO-RJ	Obter uma visão ampla da política pública de gestão dos projetos selecionados referentes ao Pacto RJ, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação de controles, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, o que propiciará a melhoria da eficácia, dos resultados das Políticas Públicas, assim como fortalecerá a integridade na gestão, pelo fortalecimento dos controles internos.	Sob demanda	Incisos I, IV (C e D) e VIII	Sob demanda
MON	Processo operacional de pagamento de despesas pelo tesouro estadual	Verificar a implementação das recomendações referentes aos controles relativos ao processo operacional de pagamento de despesas pelo tesouro estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	INCISOS I, VIII	Anos anteriores

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.4 SUPSOC1 - Superintendência da Área Social 1

Atua, nas secretarias vinculadas as áreas de Saúde, Turismo, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e monitora as UCIs relativas a essas secretarias.

Quadro 07

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
TR	Auditoria em contrato de gestão celebrado entre a Fundação Saúde e SES	Obter uma visão ampla da política pública de gestão das unidades de saúde geridas pela FSERJ, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, a fim de contribuir para a governança dessa entidade.	FSERJ	Incisos I, IV (C e D) e VIII	PLANAGE
TR	PACTO RJ	Obter uma visão ampla da política pública de gestão dos projetos selecionados referentes ao Pacto RJ, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação de controles, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, o que propiciará a melhoria da eficácia, dos resultados das Políticas Públicas, assim como fortalecerá a integridade na gestão, pelo fortalecimento dos controles internos.	Sob demanda	Incisos I, IV (C e D) e VIII	Sob demanda
MON	Monitoramento das recomendações	Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento, conforme recomendações constantes dos trabalhos de auditoria.	SES – FIA – FLXIII - SEDSODH	Inciso VIII	Anos anteriores

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.5 SUPSOC2 - Superintendência da Área Social 2.

Atua nas secretarias vinculadas as áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Juventude e monitorará as UCIs relativas a essas secretarias.

Quadro 08

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
TR	Incentivos fiscais	Obter uma visão ampla da política pública na concessão dos incentivos fiscais para realização de projetos culturais e desportivos, efetuando os procedimentos de avaliação da conformidade legal e/ou operacional da execução, buscando o aprimoramento constante dos mecanismos de controle de benefícios fiscais a fim de contribuir para a governança dessas entidades.	Fazenda/SECEC/SEELJE	Incisos I, IV (C e D) e VIII	PLANAGE
APC	PACTO RJ	Obter uma visão ampla da política pública de gestão dos projetos selecionados referentes ao Pacto RJ, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação de controles, em especial, na fase de execução dos contratos, realizando, inclusive, inspeções físicas em obras nas diversas regiões administrativas do Estado, o que propiciará a melhoria da eficácia, dos resultados das Políticas Públicas, assim como fortalecerá a integridade na gestão, pelo fortalecimento dos controles internos.	-	Incisos I, IV (C e D) e VIII	Sob demanda
MON	Monitoramento das recomendações	Contribuir para a melhoria da governança da entidade auditada, de forma a agregar valor no aperfeiçoamento da gestão e adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento, conforme recomendações constantes dos trabalhos de auditoria.	SECEC – SEEDUC - DEGASE	Inciso VIII	Anos anteriores

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.6 SUPEXT - Superintendência de Relação com Órgãos Externos

Concentra toda a demanda de relação com o TCE-RJ, bem como questões processuais com outros órgãos de controle, processando demandas de Tomada de Contas Especiais, transferências voluntárias e prestações de contas.

Quadro 09

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
CTC	Certificação de tomadas de contas	Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário	Diversas	Inciso I	Previsão Normativa
CPC	Certificação de prestação de contas	Cumprimento ao artigo 207 da Lei n.º 287/1979	Diversas	Inciso I	Previsão Normativa
PCA	Elaboração de Relatório sobre Contas de Ordenadores de despesas	Verificação da utilização do orçamento anual	Diversas	Inciso II; IV	Previsão Normativa
PNT	Recepção e análise de PLANAT	Padronização da análise das UCIs no decorrer do exercício	Diversas	Inciso XI	Previsão Normativa
RNT	Recepção e análise de RANAT	Auxílio da análise das PCAs pela AGE	Diversas	Inciso XI	Previsão Normativa
TCE	Atendimento a demandas complementares do TCE	Possibilidade de ressarcimento de dano ao erário	Diversas	Inciso I	Sob demanda
END	Elaboração de notas técnicas ou de levantamento	Esclarecimento de assuntos técnicos	Diversas	Inciso XIV	Sob demanda

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.7 SUPGOV – Superintendência para Acompanhamento das Contas de Governo

Atua no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE/RJ para os órgãos e entidades do poder executivo.

Quadro 10

PRODUTO	PERÍODO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
IND	Mensal/bimestral	Índices constitucionais e legais - extrair relatório mensal dos índices constitucionais e legais e elaborar relatório ao controlador.	Acompanhar a evolução dos índices e emitir alertas ao Gestor/Governador conforme o caso, emitindo recomendações, conforme o caso	-	PLANAGE
MON	Bimestral	Restos a pagar - extrair relatório de RP bimestralmente do flexvision, por órgão, indicando pagamento e inscrição em 2021	Identificar os valores pagos de RP em 2021 por órgão, a fim de verificar a fidedignidade dos pagamentos (por amostragem) - promover um monitoramento dos RPs a fim de resguardar o ERJ de pagar por despesas que não foram efetivamente realizadas	-	PLANAGE
NT	Quadrimestral	RGF - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da lei complementar federal nº 101/2000, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos	Acompanhar o cumprimento dos arts. 54 e 55 da LRF, monitorando seus limites, resguardando o ERJ de sofrer as sanções dispostas na LRF.	Incisos, I, II e III	Previsão Normativa - Lei 101/2000 - Art. 54 e 55
MON	Quadrimestral	Execução dos programas de governo - extrair do flexvision a execução dos programas de governo dispostos no PPA (despesa autorizada e liquidada e	Identificar os valores executados nos programas de governo dispostos no PPA, a fim de verificar os que apresentaram: baixa execução, alto contingenciamento, execução sem despesa prevista	Incisos, I, II e III	Previsão Normativa - Lei 7.989/18 - Art. 10, incisos II e III

		contingenciada)			
MON	Quadrimestral	Renúncia fiscal - interagir com a SEFAZ	Obter informações quanto ao montante de benefícios fiscais concedidos e a atuação da SEFAZ no acompanhamento das concessões	Incisos, I, II e III	Previsão Normativa - Lei 7.989/18 - Art. 10, inciso IV, a
MON	Quadrimestral	Execução dos fundos: FECAM, FISED, FECP, FEHIS E FAPERJ - interagir com os órgãos responsáveis pela gestão dos fundos e extrair dados do flexvision	Obter informações a fim de verificar as atividades executadas em cada função. Promover um maior controle dos gastos públicos, monitorando as atividades desenvolvidas pelos fundos, identificando gargalos e emitindo recomendações.	-	PLANAGE
MON	-	determinações exaradas pelo TCE/RJ nas contas de governo de 2020 - fazer panorama das determinações, indicando as reincidentes, as que culminaram em irregularidades, as que culminaram em impropriedades	Acompanhar a implementação das determinações. Assessorar os órgãos no cumprimento das determinações, resguardando o ERJ de sofrer irregularidade nas contas anuais de governo.	Incisos, I, II e III	PLANAGE Instrução Normativa AGE nº 03/08
GOV	Anual	elaboração do relatório de contas de governo - elaboração do relatório do controle interno com parecer conclusivo sobre as contas de governo	Identificar quais foram as medidas adotadas pelos órgãos para atendimento das determinações referentes às contas de governo.	Incisos, I, II e III	Previsão Normativa Deliberação TCE nº 284/18 - Anexo I - Item 5

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.1.8 SUPQUA - Superintendência da Qualidade do Gasto Público

Atua em ações de auditoria transversais nas secretarias, com a finalidade de otimizar os recursos de custeio, utilizando bases de dados, trilhas de auditoria, e outros trabalhos específicos, focando em licitações, contratos e despesas de pessoal, bem como material de expediente, consumo, contratos de terceirização.

Quadro 11

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
Relatório de auditoria	Trilha de Auditoria - Custeio de serviços de limpeza	Orientar e auxiliar os gestores na implantação e aperfeiçoamento do controle de despesas de custeio visando à economicidade no uso do recurso público no que tange a serviços de limpeza.	Depende da amostragem baseada no resultado do levantamento de dados atualizados do Siafe-Rio	Incisos I, IV, VIII e XIII	PLANAGE
Relatório de auditoria	Trilha de Auditoria na área de pessoal - GEE acima do valor limite	Orientar e auxiliar os gestores na implantação e aperfeiçoamento do controle de despesas com pessoal mediante a avaliação do controle de pagamento de verbas remuneratórias e indenizatórias	Depende da amostragem baseada no resultado do levantamento de dados atualizados do Siafe-Rio	Incisos I, IV, VIII e XIII	PLANAGE
Relatório de auditoria	Trilha de Auditoria - Fracionamento de licitação	Alertar os gestores sobre possíveis impropriedades, referentes a fracionamento de licitações, existentes nos procedimentos internos dos processos de contratação que possam levar a uma malversação dos recursos públicos.	Depende da amostragem baseada no resultado do levantamento de dados atualizados do Siafe-Rio	Incisos I, IV, VIII e XIII	PLANAGE
Relatório de auditoria	Auditoria do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro - SEI-RJ	Averiguar a atuação de servidores na administração do SEI-RJ	ERJ	Incisos I, IV, VIII, XIII e IX	PLANAGE
Sistema de Auditoria	Implantação do Sistema de Auditoria SIAUDI-RJ	Dar suporte ao planejamento e à execução de Auditorias, comunicar e monitorar Recomendações e outros documentos emitidos pelos órgãos de Controle Interno e Externo aos órgãos e entidades.	Não se aplica	Inciso IX	PLANAGE
Notas de levantamento	Pacto RJ	A partir da seleção de contratos mediante critérios objetivos definidos em nossa metodologia de análise, pretende-se dar suporte às Superintendências finalísticas nas suas atividades de Auditoria Permanente de Contratos	A definir	Incisos I, II, III	Sob demanda
Monitoramento	Monitoramento das Recomendações	Acompanhar o atendimento das recomendações exaradas nos produtos de auditoria da SUPQUA	UA's com recomendações	VIII	PLANAGE

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

6.2 PLANEJAMENTO DAS ASSESSORIAS

Atua na assessoria direta do Auditor-Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional e pelas demandas de auditorias especiais do Gabinete do Controlador.

Quadro 12

PRODUTO	TEMÁTICA	OBJETIVOS	UNIDADE AUDITADA	Atendimento ao Art. 10 da Lei 7989/18	ORIGEM
NOR	Atualização das normas – levantamento e avaliação da necessidade de revisões das normas vigentes, em especial as publicadas em época que a AGE era vinculada a SEFAZ.	Estudos para a atualização das normas vigentes, buscando a efetiva melhoria no desenvolvimento e atuação nas atividades de controle interno.	N/A	XII e XIV	PLANAGE
AMP	Atendimento a demandas do Ministério Público	Estabelecer estratégias de atuação, demandar auditorias e formular respostas ao órgão demandante	Diversas	I, II e III	Sob demanda
AE	Auditorias Especiais	Atendimento a solicitação superior, contribuição para a melhoria da eficácia dos resultados das Políticas Públicas, a fim de agregar valor à gestão por meio da avaliação da execução do contrato selecionado, assim como fortalecer o controle interno da unidade auditada.	Diversas	Incisos I, III, IV, VIII e XIII	Sob demanda
DIV	PLANAGE 2023	Dar transparência às atividades planejadas	N/A	X	Previsão Normativa
DIV	Relatório de Atividades 2022	Dar transparência às atividades realizadas	N/A	X	Previsão Normativa

Fonte: Elaboração Gab/AGE, 2022.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o planejamento das atividades da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, presente neste PLANAGE - 2022 obedece às normas de elaboração e acompanhamento, com o propósito de evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, ao qual a CGE encontra-se submetida.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno objetivam a execução de suas atribuições com o intuito de efetuar um trabalho de caráter preventivo e consultivo, colaborando para a redução das possibilidades de erros e eliminação de atividades que não agregam valor ao Estado.